



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.857, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado, a dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 06 de dezembro de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.857, DE 06/12/2006

Referente ao artigo 1.º.		Crédito
		Página 1
0201	Poder Executivo	44
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
2006	Manutenção dos Serviços Administrativos	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
0203	Poder Executivo	82
121220402	Programa de Apoio Administrativo	
2014	Direção da Política Educacional	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
0203	Poder Executivo	90
123610901	Programa de Previdência	
2008	Manutenção das Obrigações	
31901300	Obrigações Patronais	10.500,00
0203	Poder Executivo	102
123611202	Manutenção e Revitalização Ensino Fundamental	
2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0203	Poder Executivo	109
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2020	Manutenção do Desenvolv. Ensino Fundamental	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
0203	Poder Executivo	111
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2020	Manutenção do Desenvolv. Ensino Fundamental	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0203	Poder Executivo	140
123651201	Manutenção e Revitalização Educ. Infantil	
2018	Manter Creches Municipais	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0203	Poder Executivo	146
123651201	Manutenção e Revitalização Educ. Infantil	
2019	Manter a Educação Infantil	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.857 DE 06/12/2006

Referente ao artigo 1.º.		Crédito
		Página 2
0203	Poder Executivo	147
123651201	Manutenção e Revitalização Educ. Infantil	
2019	Manter a Educação Infantil	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
0204	Poder Executivo	181
101220402	Programa de Apoio Administrativo	
2031	Coordenação e Administração Secret. Saúde	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0204	Poder Executivo	182
101220402	Programa de Apoio Administrativo	
2031	Coordenação e Administração Secret. Saúde	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0204	Poder Executivo	202
103011001	Atend. Ambulatorial, Emerg. e Hospitalar	
2033	Manter o Programa de Saúde da Família	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
0204	Poder Executivo	210
103011001	Atend. Ambulatorial, Emerg. e Hospitalar	
2033	Manter o Programa de Saúde da Família	
33903602		35.000,00
0204	Poder Executivo	224
103011003	Saúde Bucal	
2038	Manter Centro Odontológico	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0204	Poder Executivo	242
103021001	Atend. Ambulatorial, Emerg. e Hospitalar	
2111	Manter o Pronto Atendimento	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	20.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.857 DE 06/12/2006

Referente ao artigo 1.º.

Crédito
Página 3

0204	Poder Executivo	261
103051004	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
2040	Manter os serviços de Epidemiologia	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0204	Poder Executivo	262
103051004	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
2040	Manter os serviços de Epidemiologia	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL.....		R\$ 250.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 06 de dezembro de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 1.857 DE 06/12/2006

Referente ao artigo 2.º.

Redução
Página 1

0111	Poder Legislativo	
010310101	Ação Legislativa	
2090	Manter a Câmara Municipal	
31901100	Remuneração de Agentes Políticos	165.000,00
0111	Poder Legislativo	
010310101	Ação Legislativa	
2090	Manter a Câmara Municipal	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0111	Poder Legislativo	
010310101	Ação Legislativa	
2090	Manter a Câmara Municipal	
31901300	Obrigações Patronais	45.000,00
0111	Poder Legislativo	
010310101	Ação Legislativa	
2090	Manter a Câmara Municipal	
33909300	Indenizações e Restituições	30.000,00

TOTALR\$ 250.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 06 de dezembro de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

